

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE FORMA ONEROSA Nº 009/2024

PROCESSO: 85209/2023.

ID CIDADES TCEES Nº: 2024.016E0700001.09.0013

RESPALDO LEGAL: Artigo 76 § 3º, I e art. 184 da Lei nº 14.133/2021

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90.

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: Cessão de uso de forma onerosa de imóveis, conforme descrição contida na cláusula segunda, de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI. O presente termo visa atender finalidade pública, sendo o imóvel utilizado para atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

VALOR: O valor global, durante o período de 10 (dez) anos, deste contrato é de R\$ 11.748.348,00 (onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto 2024.

PRAZO: O prazo do presente termo é de 10 (dez) anos, prorrogáveis por mais 10 (dez) anos iniciando-se na data da assinatura e cessando de pleno direito ao fim do prazo acima mencionado.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente do IPACI), THIAGO BRINGER (Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico).

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO
DECRETO Nº 29.406/2020**